



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 37 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 141/2022, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Kátia Ferrari), que “Altera o do artigo 1º da Lei Municipal nº 4081 de 18 de março de 2019 e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 4081 de 18 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o ‘Dia da Saúde Animal’, a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo de mês de agosto, com a realização de passeio de cães”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=840ZT439R9XY1YH1>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 840Z-T439-R9XY-1YH1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 840Z-T439-R9XY-1YH1